



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO**

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.050-200;
São Luís/MA; Tel.: (0xx98) 2016-3057; E-mail: densinopmma@gmail.com

EDITAL Nº 01/2020 – DE
(NORMAS E DIRETRIZES PARA O EXAME DE APTIDÃO PROFISSIONAL PARA OS
1º SARGENTOS DOS QUADROS COMBATENTE, MÚSICO, MANUTENÇÃO DE
ARMAMENTO, MOTOMECANIZAÇÃO E AUXILIAR DE SAÚDE)

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão, Lei Estadual nº 6.513 de 30 de novembro de 1995 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e o Decreto Estadual nº 19.833 de 29 de agosto de 2003 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Praças da Polícia Militar do Maranhão, **divulga para conhecimento dos 1º Sargentos PM, dos quadros Combatente, Músico, Manutenção de Armamento, Motomecanização e Auxiliar de Saúde, o Exame de Aptidão Profissional (EAP-I/2020-CFAP/DE)**, mediante prova teórica (objetiva), redação e prova prática, devendo os candidatos obedecerem as seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Exame de Aptidão Profissional (EAP) para os 1º Sargentos dos quadros Combatente, Músico, Manutenção de Armamento, Motomecanização e Auxiliar de Saúde, tem por finalidade avaliar o grau de profissionalização desses militares no desempenho de suas atividades para fins de ascensão profissional.

1.2 O EAP para os 1º Sargentos, para o ano de 2020, será regido por este edital e gerenciado pela Diretoria de Ensino, sendo realizado em 03 (três) etapas:

- a. **Na primeira etapa do exame** os candidatos serão submetidos à Prova Teórica de acordo com cada especialidade;
- b. **Na segunda etapa do exame** os candidatos serão submetidos à realização de redação, cujo tema será sorteado entre assuntos da atualidade e de interesse institucional;
- c. **A terceira etapa do exame** constituirá da prova prática (trabalho escrito e prático).

ETAPA	DISCRINAÇÃO	LOCAL	DATA	HORA
1ª	Reunião da Comissão para composição da Prova e definição dos Temas de Redação com os respectivos assuntos	CFAP/DE	20/04/2020	08h00min
2ª	Reunião com os Inscritos (CFAP/DE) Formação dos Grupos da Prova Prática e Sorteio dos Temas; divulgação dos assuntos da redação		04/05/2020	08h00min
3ª	Prova Teórica		11/05/2020	08h00min
4ª	Redação		12/05/2020	08h00min
5ª	Prova Prática		22 a 28/05/20	08h00min

2. DOS INSCRITOS

Os 1º Sargentos PM, dos quadros Combatente, Músico, Manutenção de Armamento, Motomecanização e Auxiliar de Saúde, serão inscritos, de forma preliminar, conforme lista divulgada no site da PMMA: www.pm.ssp.ma.gov.br, na mesma data de publicação deste Edital, conforme o Anexo “A”, cabendo ao indicado que não tiver interesse em participar do EAP, formalizar sua desistência junto a Diretoria de Ensino, através do requerimento protocolizado na referida Diretoria, dentro do prazo estipulado no mesmo Anexo. Após este prazo, a Diretoria de Ensino divulgará no site, supramencionado, a relação final dos inscritos que serão submetidos ao presente EAP.

3. DOS REQUISITOS

- a. Ser 1º Sargento PM e constar na relação da disponibilizada pela CPPM;
- b. Não possuir EAP.

4. DA SELEÇÃO

A aplicação do EAP será compreendida em três etapas, na ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino:

4.1. A Prova Teórica

a) A avaliação teórica será realizada no dia **11/05/2020** no CFAP, conforme Anexo “A”, onde serão avaliados os assuntos constantes nos anexos “B”, “C”, “D”, “E” e “F”,

desta norma. Essa etapa terá valor de **10,0 (dez) pontos** e conterà **30 (trinta) questões** objetivas de múltipla escolha, onde cada questão terá **04 (quatro) alternativas** de resposta, das quais apenas uma será a correta, sendo que 20 (vinte) questões no valor de **0,30 cada** e 10 (dez) questões no valor de **0,40 cada**.

b) **As 20 (vinte)** questões da prova teórica serão comuns a todas as especialidades, com assuntos constantes no anexo “B”, as outras 10 (dez) questões serão referentes aos assuntos específicos de cada especialidade, conforme anexos “C”, ”D” “E” e “F”. **Todas as 30 (trinta) questões** das provas dos sargentos combatentes constarão apenas no Anexo “B”.

c) Não será admitido nenhum tipo de rasura na folha de resposta da prova, sendo as questões rasuradas, bem como as em branco ou com dupla marcação, consideradas incorretas para o candidato. **A prova teórica será de consulta (apenas códigos e leis, vedado a consulta a livros de doutrina e códigos comentados).**

d) A prova será corrigida manualmente, devendo o candidato atentar para a forma correta de marcação de sua alternativa de resposta, conforme orientações contidas no exame.

e) Havendo anulação de questão, o ponto a ela atribuído será revertido a todos os candidatos.

f) O tempo máximo permitido para realização da prova será de 04 (quatro) horas.

g) Iniciada a prova, o candidato somente poderá deixar a sala, depois de transcorrido o tempo mínimo de 02 (duas) horas.

4.2. Redação

a) A prova de produção textual (redação), **SERÁ DO TIPO DISSERTAÇÃO** e valerá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, com no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas. Levará em consideração os seguintes critérios:

1) Obediência à proposta (2,0 pontos):

- Adequação do texto à proposta escolhida;
- Desenvolvimento do núcleo temático.

2) Coerência textual (3,0 pontos):

- Além dos elementos próprios dessa categoria, avaliar-se-á pela comissão de correção a presença de clichês e informalidades.

3) Coesão textual (3,0 pontos):

- Mecanismos gramaticais responsáveis pela estrutura linguística do texto: concordância, regência, emprego de pronome, uso de vocábulos, expressões, paralelismo sintático, tempos e modos verbais, uso de articuladores lógicos e estruturas de períodos.

4) Adequação a modalidade escrita (2,0 pontos):

- Estrutura gráfica: extensão, presença de título, margens e espaços;
- O sistema ortográfico: grafia de palavras, emprego de maiúsculas, divisão silábica e acentuação;
- Pontuação;
- Marcas de oralidade.

b) Será atribuída nota zero à prova de produção textual (dissertação) que:

- 1) desenvolver o texto em forma de verso;
- 2) desenvolver o texto em forma não articulada verbalmente;
- 3) fugir ao tema proposto;
- 4) escrever de forma ilegível ou a lápis;
- 5) escrever menos de vinte ou mais de trinta linhas na redação;
- 6) deixar de realizar a produção textual (em branco).

7) No dia **20/04/2020**, ocorrerá a reunião da Comissão para composição da Prova e Definição de 04 (quatro) temas para a redação, relativos a 04 (quatro) assuntos da atualidade de interesse Institucional.

8) No dia **04/05/2020** serão divulgados em reunião com os inscritos, os 04 (quatro) assuntos da atualidade de interesse Institucional.

9) No dia **12/05/2020** será realizada a prova de redação no CFAP, sendo sorteado o tema, momentos antes da realização perante os inscritos, dentre os 04 (quatro) temas definidos pela Comissão.

4.3. PROVA PRÁTICA

a) A prova prática será realizada no período de **22 a 28/05/2020** no CFAP, conforme Anexo "A", composta de trabalho escrito e prático, sendo que o trabalho escrito corresponderá a 5,0 (cinco) pontos e o prático 5,0 (cinco) pontos, totalizando **10,0 (dez) pontos**.

b) Para efeito didático serão formadas equipes de trabalho de acordo com cada especialidade, que serão avaliados de forma coletiva e individual, os temas dos trabalhos serão sorteados no dia **04/05/2020**. O trabalho escrito será apresentado oralmente e em grupo, antes da parte prática com o tempo de 20 (vinte) minutos prorrogáveis por mais 05 (cinco) minutos de apresentação para cada equipe e versará sobre os seguintes temas:

- (1) Abordagem a pessoas;
- (2) Abordagem a veículos;
- (3) Abordagem a veículos em "blitz" de trânsito;

- (4) Escolta e condução de presos;
- (5) Controle de distúrbios civis;
- (6) Segurança de dignitários;
- (7) Negociação em ocorrência de tomada de reféns;
- (8) Assuntos inerentes aos demais quadros.

c) Na avaliação prática os candidatos serão submetidos a situações envolvendo práticas relativas às suas especialidades, onde serão avaliados de acordo com o tema sorteado. Os critérios de avaliação da prova prática serão divulgados no dia do sorteio dos temas, seguindo descrição no Anexo “G”.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

a) Para estar apto no exame o candidato deverá obter pontuação mínima de 05 (cinco) em no máximo uma das provas e mínimo de 07 (sete) na média aritmética das 03(três)provas;

b) A Diretoria de Ensino divulgará no dia **08/06/2020 às 12h00min** o resultado final do EAP, contendo a relação dos candidatos aptos no EAP após a correção das provas e resultado do teste prático, conforme Anexo “A”.

6. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A elaboração da prova de conhecimentos e a análise de recursos contra esta, estarão a cargo de comissões designadas pelo Cel QOPM Subcomandante-Geral, por indicação da DE, em ato específico.

b) Qualquer membro designado para compor a comissão de elaboração da prova de conhecimentos ou análise de recursos deverá alegar impedimento à autoridade que o designou, caso exista dentre os candidatos pessoa com quem tenha parentesco afim - ascendentes, descendentes ou irmãos do cônjuge/companheiro (a) - consanguíneo em linha reta, colateral até 4º grau ou cônjuge/companheiro (a) ou alegar suspeição por outros motivos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

c) Os resultados de cada prova e recursos, bem como demais publicações necessárias a dar seguimento e publicidade aos atos deste certame, conforme cronograma estabelecido no Anexo ”A”, serão divulgados no site da PMMA: www.pm.ssp.ma.gov.br.

d) O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada etapa, conforme disposto no Anexo ”A”, para recorrer administrativamente no que se achar prejudicado através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente:

I - De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Subdiretor de Ensino, presidente, e por 03 (três) Oficiais, mais antigos da Comissão de aplicação do EAP, membros.

II - A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino.

e) Ao militar ausente às provas, sem motivo justificado, serão aplicadas as medidas disciplinares cabíveis. O militar ausente às provas, com ou sem motivo justificado, será considerado reprovado, com nota zero.

f) As irregularidades constatadas, ainda que verificadas posteriormente ao EAP, eliminarão o candidato do Exame de Aptidão, anulando-se os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requerer.

g) É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes às instruções, orientações e resultados relacionados ao EAP-I/2020-CFAP/DE, previstos neste edital, através do site do PMMA.

h) Os Comandantes, Diretores e Chefes deverão dar ampla divulgação ao presente edital, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados, os 1º Sargentos dos quadros Combatente, Músico, Manutenção de Armamento, Motomecanização e Auxiliar de Saúde, sob seus comandos, em condições de participarem do EAP, o que não isenta o referido policial de sua responsabilidade em face de eventuais prejuízos decorrentes do desconhecimento das normas estipuladas neste certame.

São Luís, 08 de abril de 2020.

Cel QOPM José de Ribamar Costa
Diretor de Ensino da PMMA

ANEXO “A”
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO EAP-I/2020/CFAP/DE

ORD	DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
01	08/04/2020	13h30min	Divulgação do Edital EAP-I/2020/CFAP/DE e relação preliminar de inscritos no site da PMMA: pm.ssp.ma.gov.br
02	08 a 15/04/20	13h30min	Período de Desistência EAP-I/2020/CFAP/DE
03	15/04/20	17h00min	Divulgação da relação definitiva de inscritos no site da PMMA: pm.ssp.ma.gov.br
04	17/04/2020	08h00min às 18h00min	Reunião da Comissão de Aplicação do EAP-I/2020/CFAP/DE
05	20/04/2020	08h00min	Reunião da Comissão para composição da Prova e definição dos Temas de Redação com os respectivos assuntos - CFAP/DE
06	04/05/2020	08h00min	Reunião com os Inscritos (CFAP/DE) Formação dos Grupos da Prova Prática e Sorteio dos Temas; divulgação dos assuntos da redação
07	11/05/2020	08h00min	Prova Teórica (Conhecimentos Profissionais) CFAP
08	12/05/2020	08h00min	Redação CFAP
09	18/05/2020	17h00min	Resultado da Prova Teórica (Conhecimentos Profissionais)
10	19/05/2020	Até às 17h00min	Recursos Administrativos para Prova Teórica (Conhecimentos Profissionais)
11	20/05/2020	17h00min	Resultado da Redação
12	21/05/2020	Até às 17h00min	Recursos Administrativos para Redação
13	22 a 28/05/2020	08h00min	Prova Prática (Trabalho e Prática) no CFAP
14	29/05/2020	17h00min	Resultado da Prova Prática (Trabalho e Prática)
15	01/06/2020	Até às 17h00min	Recursos Administrativos para Prova Prática (Trabalho e Prática)
16	02/06/2020	08h00min	Reunião de Análise dos Recursos Administrativos
17	04/06/2020	17h00min	Resultado dos Recursos Administrativos
18	08/06/2020	12h00min	Resultado Final do EAP
19	09/06/2020	12h00min	Remessa da Ata Definitiva para CPOPM através da DE

ANEXO “B”

CONTEUDO COMUM PARA OS 1º SARGENTOS QPMP/O - QPMP/1 - QPMP/3 – QPMP/4 – QPMP/6

1. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS EM VIGOR NA PMMA

a. LEGISLAÇÃO FEDERAL

1) Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, DF: Senado, 1988

b. LEGISLAÇÃO ESTADUAL (LEIS)

1) Lei nº 3700, de 26 Nov 75 - Dispõe sobre Conselho de Disciplina da PMMA

2) Lei nº 4717, de 17 Abr 86 - Dispõe sobre o Ingresso e Promoções no QOA e QOE

3) Lei nº 6513, de 30 Dez 95 - Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares

c. LEGISLAÇÃO ESTADUAL (DECRETOS)

1) Decreto nº 19.833, de 29 Ago03 - Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Praças da PMMA

d. REGULAMENTOS (PORTARIAS)

1) Decreto nº 4.346, de 26 Ago 02 - Regulamento Disciplinar do Exército (R-4);

2) Portaria nº 593-EME, de 22 Out 02 - Procedimentos para Anulação de Punição Disciplinar

3) Portaria nº 072-EME, de 27 Fev 03 - Procedimentos para Cancelamento de Punição Disciplinar

2. NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

a. DIREITO PENAL

1) Da Aplicação da Lei Penal: Tipicidade; Anterioridade da Lei; Tempo e Lugar do Crime

2) Do Crime: Elementos do Crime; Crime Consumado; Crime Tentado; Elementos; Crime Impossível

3) Antijuricidade: Exclusão da Ilícitude; Legítima Defesa; Estado de Necessidade

4) Dos Crimes Contra a Administração Pública

b. DIREITO PENAL MILITAR

1) Da Aplicação de Lei Penal Militar

2) Do Crime Militar

3) Dos Crimes Contra Autoridade Militar

4) Dos Crimes Contra a Administração Militar

5) Da Deserção

6) Do Crime Militar Próprio e Impróprio

c. DIREITO PROCESSUAL PENAL

1) Da Busca e da Apreensão: Mandados

2) A Prisão: Prisão em Flagrante; A Prisão Temporária; Prisão Preventiva

d. DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

1) Inquérito Policial Militar: finalidade, providências antes do IPM, Infração de Natureza Não Militar

2) Do Escrivão do Inquérito: Compromissos, Prazos, Prorrogação, Sigilo etc

3) Da Deserção em Geral: dos termos, formalidades, deserção de oficial e praças

4) Do Habeas Corpus

5) Sindicância: conceito, finalidade, atribuições do sindicante, etc.

g. DIREITO ADMINISTRATIVO

1) Ato Administrativo: conceito e classificação. Atributos do ato administrativo. Teoria das nulidades.

2) Poder de Polícia: conceito e fundamento. Características, objeto, Formas e campo de atuação.

3) Polícia Administrativa e Polícia Judiciária.

3. LEGISLAÇÃO ESPECIAL

- 1) Lei nº 4.898, de 09 Dez 65 – Dispõe sobre o Abuso de Autoridade
- 2) Lei nº 8.072, de 25 Jul 90 c/c Lei nº 8.930, de 06 Set 94 – Dispõem sobre os Crimes Hediondos
- 3) Lei nº 9.299, de 07 Ago 96 – Dispõe sobre crimes militares dolosos contra a vida
- 4) Lei nº 9.455, de 07 Abr 97 – Define e pune os Crimes de Tortura
- 5) Lei 8069, de 13 Jul 90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

4. TÉCNICA POLICIAL MILITAR

a. PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA O POLICIAL MILITAR

- 1) Procedimentos em local de crime
- 2) Policial Militar e os vícios incompatíveis com a profissão

b. MODO DE ATUAÇÃO DA PMMA

- 1) Operações de Ação Preventiva e Repressiva, desenvolvidas pela PMMA
- 2) Operações de trânsito, Ações Preventivas e Repressivas desenvolvidas pela PMMA

c. PROCEDIMENTOS POLICIAL MILITAR EM SITUAÇÕES DIVERSAS

- 1) Prisão no interior de residência; Prisão de Militar
- 2) Técnicas de Condução de Presos
- 3) Prisão em Flagrante Delito e através de mandado
- 4) Boletim de Ocorrência, Auto de Resistência, Auto de Apreensão de Armas, (importância)

d. TÉCNICAS NAS PRISÕES E DETENÇÕES

- 1) Uso de arma de fogo dentro dos Direitos Humanos;
- 2) Uso do bastão policial, algemas e armamentos não letais;
- 3) Emprego das técnicas de abordagem no serviço Operacional da PMMA;
- 4) Abordagem de pessoas (Individual, Multidão, Grupo de Pessoas);
- 5) Abordagem de veículos; Técnicas, Abordagem de Veículos estacionados e em movimento, locais para abordagem;
- 6) Abordagem em Edificações; prédios verticais e horizontais, favelas e estabelecimentos comerciais; Normas de Ação;

e. ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO DO DELITO

- 1) Policia Comunitária: Definições, princípios, aplicação e efeitos.
- 2) Direitos Humanos: Definição, Instrumentos de Proteção (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Constituição Federal); Obrigações dos encarregados da aplicação da lei.

f. PENITENCIARISMO

- 1) Responsabilidade dos integrantes dos Órgãos encarregados da segurança dos Estabelecimentos Penais;
- 2) Escolta de Preso por via Aérea, Terrestre, Marítima, em Situações diversas;
- 3) Recebimento e entrega de preso.

5. REDAÇÃO VERSANDO SOBRE ASSUNTO TÉCNICO PROFISSIONAL

Os assuntos para redação serão divulgados no dia 04/05/2020 por ocasião da reunião com os inscritos.

6. APRESENTAÇÃO DE TRABALHO ESCRITO E DEMONSTRAÇÃO

O trabalho será apresentado em grupos e versará sobre temas previamente definidos.

ANEXO “C”

CONTEUDO ESPECIFICO PARA 1º SARGENTO QPMP/1 - ARMAMENTO

1. Legislação da PMMA, com ênfase à Lei 651395 (Estatuto da PMMA) e Lei nº 4717, de 170486, que dispõe sobre o Ingresso e Promoção nos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) e de Oficiais Especialista (QOE) e de outras providenciais;
2. Manuais de Armas de Dotação da PMMA:

ARMAMENTOS

- a) Pistolas (Taurus/Imbel) .40;
 - b) Fuzil Parafal 7,62;
 - c) Espingarda Cal 12;
 - d) Submetralhadora MT12 9mm;
 - e) Carabina CT 40;
 - f) Carabina 556;
 - g) Carabina .30;
 - h) Espingarda 12;
 - i) Metralhadora MT 40.
3. Conceituar manutenção, identificando seus objetivos e sua importância;
 4. Mostrar conhecimento sobre os diversos tipos de manutenção;
 5. Definir e mostrar aplicabilidade dos níveis ou escalões de manutenção;
 6. Dominar os procedimentos de segurança a serem adotados em uma reserva ou oficina de armamento;
 7. Demonstrar total conhecimento e domínio da desmontagem e montagem em todos os escalões das armas de dotação da PMMA.

REFERÊNCIAS

BRITO, Eurisk Mário. Manual Pedagógico PRONACI Manutenção. Eurisk, 2003.

ANEXO “D”

PROGRAMA ESPECIFICO PARA QPMP/3 - MOTOMECANIZAÇÃO

INTRODUÇÃO

1. PARTE – ESTRUTURA DO AUTOMÓVEL

1.1 SISTEMA DE SUSPENSÃO

1.1.1 Conceito

1.1.2 Principais Componentes

1.1.2.1 Conceito

1.1.2.2 Função

1.1.2.3 Características

1.2 SISTEMA DE DIREÇÃO

1.2.1 Conceito

1.2.2 Principais Componentes

1.2.2.1 Conceito

1.2.2.2 Função

1.2.2.3 Características

1.3 SISTEMA DE FREIOS

1.3.1 Conceito

1.3.2 Principais Componentes

1.3.2.1 Conceito

1.3.2.2 Função

1.3.2.3 Características

1.4 SISTEMA DE TRANSMISSÃO

1.4.1 Conceito

1.4.2 Principais Componentes

1.4.2.1 Conceito

1.4.2.2 Função

1.4.2.3 Características

2. PARTE – COMPONENTES DO MOTOR

2.1 Motor

2.1.1 Conceito

2.1.2 Principais Componentes

2.1.2.1 Conceito

2.1.2.2 Função

2.1.2.3 Características

2.2 Sistema de Lubrificação

2.2.1 Conceito

2.2.2 Principais Componentes

2.2.2.1 Conceito

2.2.2.2 Função

2.2.2.3 Características

2.3 Sistema de Arrefecimento

2.3.1 Conceito

2.3.2 Principais Componentes

2.3.2.1 Conceito

2.3.2.2 Função

2.3.2.3 Características

2.4 Sistema de Ignição

2.4.1 Conceito

2.4.2 Principais Componentes

2.4.2.1 Conceito

2.4.2.2 Função

2.4.2.3 Características

2.5 Sistema de Alimentação

2.5.1 Conceito

2.5.2 Principais Componentes

2.5.2.1 Conceito

2.5.2.2 Função

2.5.2.3 Características

2.6 Sistema de Distribuição

2.6.1 Conceito

2.6.2 Principais Componentes

2.6.2.1 Conceito

2.6.2.2 Função

2.6.2.3 Características

3. PARTE

3.1 Manutenção

3.1.1 Generalidade;

3.1.2 Evolução;

3.1.3 Conceitos;

3.1.4 Objetivos

3.1.5 Importância.

3.2 Escalões da manutenção

3.2.1 Manutenção preditiva;

3.2.2 Manutenção preventiva;

3.2.3 Manutenção corretiva;

4. PARTE

4.1 Montagem e desmontagem dos componentes de um veículo

ANEXO “E”

CONTEÚDOS ESPECIFICO PARA 1º SARGENTO QPMP/4 - MUSICO

1. ENCADEAMENTO

Formação e suas regas

2. TRANSPOSIÇÃO

- a) Clave de Fá
- b) Clave de Sol

3. ENARMONIA

- a) Total
- b) Parcial

4. ESCALA CROMÁTICA

- a) Clássica
- b) Atual

5. ORNAMENTOS

- a) Notação
- b) Execução

6. 1ª PARTE (INTERNO)

- a) Afinação da Banda de Música pelo diapasão universal.
- b) Noções de regência (tempo de batida, maneira de marcar os movimentos).
- c) Reger uma peça que contenha 02 (dois) andamentos diferenciados.

7. 2ª PARTE (EXTERNA)

- a) Postura do regente e da banda de Música com a posição dos instrumentos e sua formação.
- b) Comando por gestos em deslocamento e convenção.
- c) Receptividade em uma formatura e desempenho em diversas situações: recepção a uma autoridade Internacional.

ANEXO “F”
CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º SARGENTO QPMP/6 – AUXILIAR DE SAÚDE

Noções básicas de anatomia e Fisiologia. Técnicas de Enfermagem: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções; oxigenoterapia e inaloterapia. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melitus (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Resoluções do COFEN - Lei do Exercício Profissional. Lei nº 8.080/90. Lei 8.142/90. Enfermagem em UTI e Pronto Socorro: atendimento de enfermagem ao paciente crítico, parada cardiorrespiratória, primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes clínicos, cirúrgicos ou politraumatizados. Sistema Único de Saúde. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Código de Ética Profissional. Ergonomia e Biossegurança – Técnicas de Esterilização de ambientes e materiais; uso de EPI’S: descarte adequado de resíduos. Doenças de Notificação Compulsória – Doenças, sinais e sintomas. Doenças Crônicas – Diabetes e hipertensão – Fatores de risco e prevenção. DST1s – Forma de contágio, prevenção, sinais e sintomas. (por conta do risco de contaminação). Primeiros Socorros – identificação de paciente com IAM, aferição de sinais vitais, reanimação cardiopulmonar. SUS – Princípios e diretrizes do SUS, áreas de atuação do SUS. Ética e Bioética Profissional – Princípios Básicos da Ética, relacionamento com pacientes. Curativos – Conceito, Tipos, Materiais, Técnicas e Cuidados.

ANEXO "G"



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA

1 . EQUIPE: _____

2 . ASSUNTO: _____

AVALIAÇÃO DA EQUIPE

ITENS AVALIADOS	APRESENTAÇÃO ESCRITA	ORGANIZAÇÃO
NOTA		

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL
REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

NOME S	PARTICIPAÇÃO	CONHECIMENT O TÉCNICO ESPECÍFICO	INTERESS E	AÇÃO DE COMAND O	MÉDI A
A					
B					
C					
D					

Quartel em São Luís, de de 2020.

Candidato EAP - II/2020-DE